



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
Projeto Nº 009/2015 Aprovado
 Apto com Alteração Reprovado
Votos Unanimidade
Em 31/08/2015
D.B. Souza
Secretaria

“Dispõe sobre a criação do Distrito Industrial do Município de Estreito e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado dois Distritos Industriais de Estreito, com delimitação, zoneamento e Localização nas áreas assinaladas nos dois mapas topográficos e respectivo memoriais descrito que constitui o anexo I e II desta Lei, destinado à instalação de novas indústrias, à transferência, ampliação ou criação de filiais no território municipal.

Parágrafo Único - O distrito localizado nas margens da BR 010 será denominado distrito industrial 01 (um) e o distrito localizado nas margens da BR 230 será denominado de distrito industrial 02 (dois).

Art. 2º - Nos limites dos recursos alocados no orçamento e das disponibilidades financeiras, o Poder Executivo executará a política de incentivos à instalação de novas indústrias no Município, nos termos da presente Lei.

Art. 3º - A organização e coordenação da utilização, funcionamento e desenvolvimento do Distrito Industrial, obedecerão à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes, cabendo ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias a consecução do desenvolvimento local.

Art. 4º - As políticas de incentivos fiscais a ser implementadas pelo Município será objeto de lei específica.

Recebido em:
24.08.2015
D.B. Souza



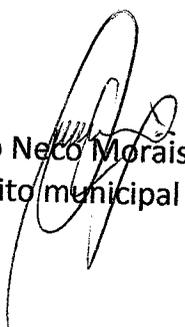
Art. 5º – O Poder Executivo poderá celebrar convênios visando à consecução dos incentivos para o desenvolvimento dos distritos industriais.

Art. 6º – O Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, que será regulado por lei especial, que disciplinará a concessão de auxílios financeiros para apoio e incentivo às atividades industriais.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente lei, inclusive, se necessário, no que diz respeito ao zoneamento de ocupação para os diversos tipos de indústrias, na área do Distrito Industrial.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão,
aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois e mil e quinze.



Cicero Neco Moraes
Prefeito municipal



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO DISTRITO INDUSTRIAL 01 (UM)

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : PARTE DA FAZENDA "FAMILIA UNIDA"
Proprietário : EDEVILSON BARBOSA GOMES
Município : ESTREITO U.F: MA - BR
Comarca : ESTREITO
Área (ha) : 145,2000
Perímetro (m) : 6.775,68

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-0001**, de coordenadas **N 9.279.390,19m** e **E 233.301,76m**; deste segue confrontando com a propriedade de EDEVILSON BARBOSA GOMES, com azimute de **181°32'48"** por uma distância de **640,04m**, até o ponto **M-0002**, de coordenadas **N 9.278.750,38m** e **E 233.284,48m** ; deste segue confrontando com a propriedade de EDEVILSON BARBOSA GOMES, com azimute de **98°32'25"** por uma distância de **1.465,72m**, até o ponto **M-0003**, de coordenadas **N 9.278.532,72m** e **E 234.733,95m** ; deste segue confrontando com a propriedade de EDEVILSON BARBOSA GOMES, com azimute de **164°45'11"** por uma distância de **698,43m**, até o ponto **M-0004**, de coordenadas **N 9.277.858,87m** e **E 234.917,63m** ; deste segue confrontando com a faixa de domínio da BR-010, com azimute de **220°39'18"** por uma distância de **7,11m**, até o ponto **M-0005**, de coordenadas **N 9.277.853,48m** e **E 234.912,99m** ; deste segue confrontando com a faixa de domínio da BR-010, com azimute de **226°37'54"** por uma distância de **93,56m**, até o ponto **M-0006**, de coordenadas **N 9.277.789,23m** e **E 234.844,98m** ; deste segue confrontando com a faixa de domínio da BR-010, com azimute de **231°06'56"** por uma distância de **2,73m**, até o ponto **M-0007**, de coordenadas **N 9.277.787,52m** e **E 234.842,86m** ; deste segue confrontando com a propriedade de PATRIMÔNIO MUNICIPAL, com azimute de **269°49'16"** por uma distância de **423,66m**, até o ponto **M-0008**, de coordenadas **N 9.277.786,20m** e **E 234.419,19m** ; deste segue confrontando com a propriedade de EDEVILSON BARBOSA GOMES, com azimute de **344°45'11"** por uma distância de **311,44m**, até o ponto **M-0009**, de coordenadas **N 9.278.086,68m** e **E 234.337,29m** ; deste segue confrontando com a propriedade de EDEVILSON BARBOSA GOMES, com azimute de **278°32'25"** por uma distância de **1.582,11m**, até o ponto **M-0010**, de coordenadas **N 9.278.321,63m** e **E 232.772,72m** ; deste segue confrontando com a propriedade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10



EDEVILSON BARBOSA GOMES, com azimute de $1^{\circ}32'48''$ por uma distância de 1.049,82m, até o ponto **M-0011**, de coordenadas **N 9.279.371,06m** e **E 232.801,06m** ; deste segue confrontando com a propriedade de EDEVILSON BARBOSA GOMES, com azimute de $87^{\circ}48'45''$ por uma distância de 501,06m, até o ponto **M-0001**, onde teve início essa descrição.

ESTREITO , 09/12/2014

Responsável

Alexandre Cesar L. da Silva

Técnico: ALEXANDRE

CEZAR LEITE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 118506-D/TO

inf.

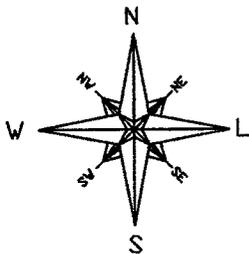


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

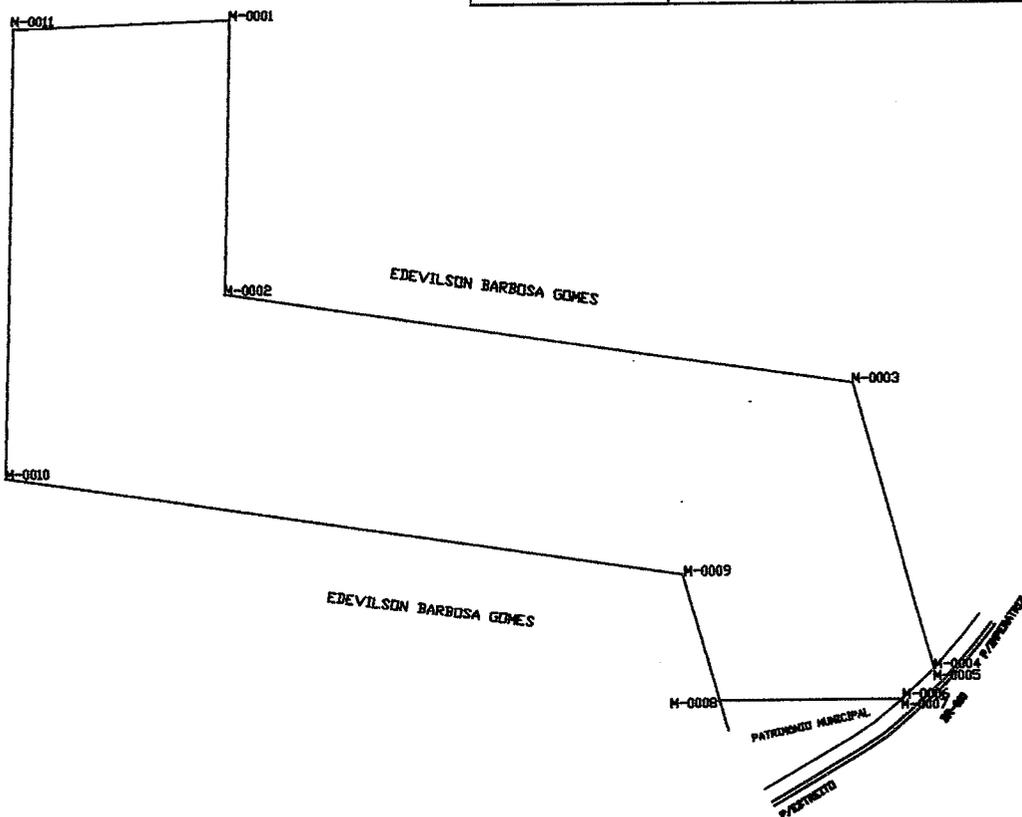


MAPA TOPOGRÁFICO DO DISTRITO INDUSTRIAL 01 (UM)

Avenida Chico Brito, 902, Centro, CEP: 65.975-000.
E-mail: prefeito@estreito.ma.gov.br



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
M-0001	M-0002	181°32'48"	640,04	233.284,48	9.278.750,38
M-0002	M-0003	98°32'25"	1.465,72	234.733,95	9.278.532,72
M-0003	M-0004	164°45'11"	698,43	234.917,63	9.277.858,87
M-0004	M-0005	220°39'18"	7,11	234.912,99	9.277.853,48
M-0005	M-0006	226°37'54"	93,56	234.844,98	9.277.789,23
M-0006	M-0007	231°06'56"	2,73	234.842,86	9.277.787,52
M-0007	M-0008	269°49'16"	423,66	234.419,19	9.277.786,20
M-0008	M-0009	344°45'11"	311,44	234.337,29	9.278.086,68
M-0009	M-0010	278°32'25"	1.582,11	232.772,72	9.278.321,63
M-0010	M-0011	1°32'48"	1.049,82	232.801,06	9.279.371,06
M-0011	M-0001	87°48'45"	501,06	233.301,76	9.279.390,19



Segue em anexo o Relatório de Estação Geodésica

Estação Altimétrica : RN 4324U Latitude 06 ° 31 ' 52 " S Longitude 47 ° 24 ' 06 " W Datum SIRGAS2000 Data Medição 27/6/2007 UTM(N) 9.277.451 UTM(E) 234.401 MC -45	TOPOGRÁFICO		DATUM: SIRGAS-2000	ZONA: 23 M
	IMÓVEL : PARTE DA FAZENDA "FAMILIA UNIDA" PROPRIETÁRIO : EDVILSON BARBOSA GOMES		MC 45 WGr.	PROJEÇÃO: UTM
	MUNÍCIPIO : ESTREITO ESTADO : MARANHÃO		RESP. TÉCNICO <i>Alexandre Cezar L. da Silva</i> Alexandre Cezar Leite da Silva CREA: 180506-D/TO	
	CONVENÇÕES ——— Limites da Propriedade ——— FERROVIA ——— RODOVIA ○ Pontos Coletados	ÁREA TOTAL HA: 145,2000 ESCALA 1:17000	PERÍMETRO(m): 6.775.68 DATA: 09/12/2014	DESENHO : Luciano Parente



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02 (DOIS)

Imóvel : PARTE DA FAZENDA BREJO DA ILHA

Proprietário : SIDNES DE OLIVEIRA PENA

Município : ESTREITO U.F: MA - BR

Área (ha) : 94,7357

Perímetro (m) : 4.411,86

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-0001**, de coordenadas **N 9.258.632,74m** e **E 226.652,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sidines de Oliveira Pena, com azimute de **99°04'54"** por uma distância de **49,46m**, até o ponto **M-0002**, de coordenadas **N 9.258.624,93m** e **E 226.701,32m** ; deste segue confrontando com a propriedade de PA Brejo da Ilha, com azimute de **99°04'54"** por uma distância de **229,59m**, até o ponto **M-0003**, de coordenadas **N 9.258.588,69m** e **E 226.928,03m** ; deste segue confrontando com a propriedade de PA Brejo da Ilha, com azimute de **106°36'41"** por uma distância de **834,67m**, até o ponto **M-0004**, de coordenadas **N 9.258.350,08m** e **E 227.727,86m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Domínio da BR-230, com azimute de **198°39'20"** por uma distância de **426,54m**, até o ponto **M-0005**, de coordenadas **N 9.257.945,95m** e **E 227.591,42m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Domínio da BR-230, com azimute de **170°50'49"** por uma distância de **147,14m**, até o ponto **M-0006**, de coordenadas **N 9.257.800,68m** e **E 227.614,83m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Suzano Papel e Celulose SA, com azimute de **272°34'49"** por uma distância de **1.304,13m**, até o ponto **M-0007**, de coordenadas **N 9.257.859,39m** e **E 226.312,02m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Sidines de Oliveira Pena, com azimute de **302°52'03"** por uma distância de **82,08m**, até o ponto **M-0008**, de coordenadas **N 9.257.903,94m** e **E 226.243,07m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Sidines de



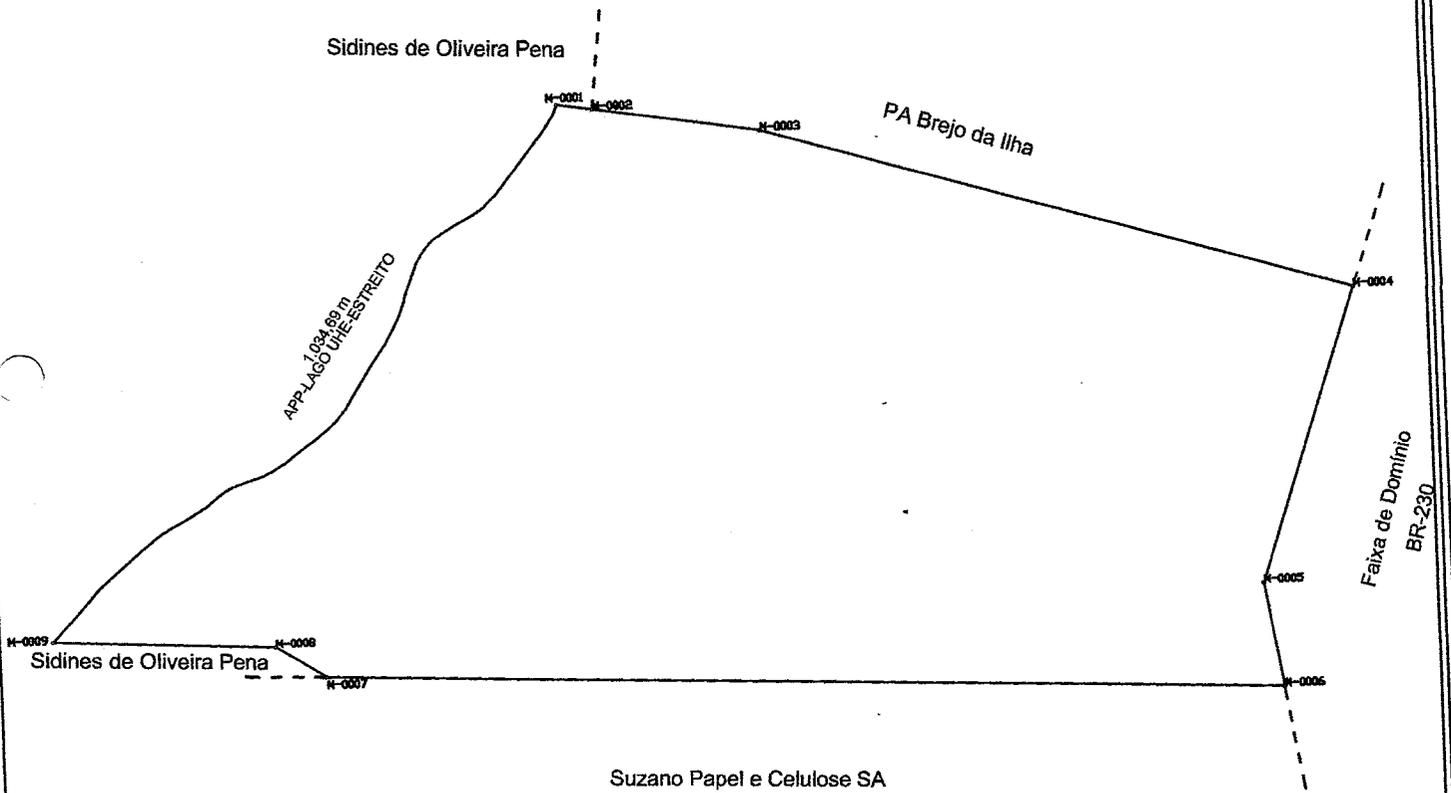
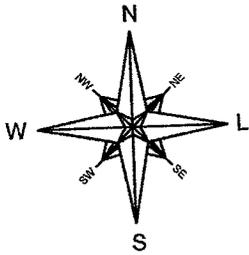
Oliveira Pena, com azimute de 273°15'05" por uma distância de 303,55m, até o ponto **M-0009**, de coordenadas **N 9.257.921,16m** e **E 225.940,01m** ; deste segue confrontando com a propriedade de APP-LAGO UHE-ESTREITO, por uma distância de 1.034,69m, até o ponto **M-0001**, onde teve inicio essa descrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10



MAPA TOPOGRÁFICO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02 (DOIS)



Suzano Papel e Celulose SA

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
M-0001	M-0002	99°04'54"	49,46	226.701,32	9.258.624,93
M-0002	M-0003	99°04'54"	229,59	226.928,03	9.258.588,69
M-0003	M-0004	106°36'41"	834,67	227.727,86	9.258.350,08
M-0004	M-0005	198°39'20"	426,54	227.591,42	9.257.945,95
M-0005	M-0006	170°50'49"	147,14	227.614,83	9.257.800,68
M-0006	M-0007	272°34'49"	1.304,13	226.312,02	9.257.859,39
M-0007	M-0008	302°52'03"	82,08	226.243,07	9.257.903,94
M-0008	M-0009	273°15'05"	303,55	225.940,01	9.257.921,16
M-0009	M-0001			226.652,48	9.258.632,74

TOPOGRÁFICO

DATUM:
SAD-69

ZONA:
23 M

IMÓVEL: PARTE DA FAZENDA BREJO DA ILHA
PROPRIETÁRIO: SIDINES DE OLIVEIRA PENA

MC:
45 WGr.

PROJEÇÃO:
UTM

MUNICÍPIO: ESTREITO
ESTADO: MARANHÃO

RESP. TÉCNICO

Alexandre Cezar Leite da Silva
Alexandre Cezar Leite da Silva
CREA: 180506-D/TO

CONVENÇÕES

- Limites da Propriedade
- Hidrografia
- RODOVIA
- Pontos Coletados

ÁREA ha:
94,7357

PERÍMETRO(m):
4.411,86

ESCALA:
1:10000

DATA:
12/11/2014

DESENHO:
Luciano Parente